

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261289

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012126-86.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança postulada, para determinar a promoção do Impetrante **ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR NETO**, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico), com todos os efeitos funcionais e financeiros a contar de 11/04/2024, em conformidade com o reconhecimento administrativo levado a efeito no Boletim Geral Reservado n.º 042/PMAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00151/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013993/2025-87, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 11 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Aspirante a Oficial PM **ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR NETO (25422)**, Matrícula n.º 269.308-9 A, ao posto de 2.º Tenente PM (Médico), do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261290

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Parintins-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de março de 2026. O presidente da Amazonastur, Sr. Marcel Alexandre da Silva, cumprirá agenda na cidade de Parintins, no período de 20 a 22 de março de 2026, ocasião em que acompanhará o Governador do Estado, Wilson Lima, nas atividades oficiais relacionadas ao lançamento do Festival 2026. A Programação contempla a participação em atos institucionais, reuniões estratégicas e demais compromissos voltados ao fortalecimento e à promoção do evento, que representa um dos mais importantes patrimônios culturais do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.04.016508.000384/2026-04-SIGED

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 261292

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.** Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.

